COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 828/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que proceda estudo de viabilidade para a nível estadual instituir a semana do bebê e de proteção a primeira infância, no calendário de eventos do Estado da Bahia a se realizar sempre na primeira semana do mês de outubro".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que proceda estudo de viabilidade para a nível estadual instituir a semana do bebê e de proteção a primeira infância, no calendário de eventos do Estado da Bahia a se realizar sempre na primeira semana do mês de outubro.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 828/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Suica

J. Carlos Filho

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão